PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TECNOLOGIA, AMBIENTE E SOCIEDADE

Edital nº. 12/2025, de 1º de setembro de 2025.

Seleção de candidatos às vagas ofertadas para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Ambiente e Sociedade para o PRIMEIRO semestre acadêmico do ano de 2026.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Ambiente e Sociedade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**,** no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional, com área de concentração em Tecnologia, Ambiente e Sociedade, em conformidade com a Resolução nº 08 CONSEPE de 19/04/2013, Resolução nº 17 CONSEPE de 26/04/2018, Resolução nº 54 CONSEPE de 20/09/2017 e Portaria Normativa nº 04 de 06/04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2. A oferta das vagas e as etapas seletivas previstas neste edital foram aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação na 92ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de agosto de 2025.

1.3. As publicações relacionadas a este edital serão feitas no portal da PRPPG/UFVJM e terão o caráter de ato oficial.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1.1. O curso será oferecido na modalidade presencial e a distância, sendo as aulas presenciais e realizadas no período integral, no campus Mucuri, localizado na cidade de Teófilo Otoni-MG.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das etapas presenciais do processo de seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início das mesmas (horário de Brasília), portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário de início.

2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das etapas presenciais do processo de seleção deverá requerer tais condições, impreterivelmente, no momento da inscrição, sob pena de não ter sua demanda atendida.

I- O Formulário de Necessidades Especiais, constante do Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente à documentação exigida para a inscrição, item 4.3 deste Edital.

II- O laudo médico deverá ser anexado ao Formulário de Necessidades Especiais, sob pena de indeferimento da condição especial para realização das etapas presenciais do processo de seleção. No laudo médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverão conter os seguintes dados: nome completo do candidato e número do seu documento de identidade; Classificação Internacional de Doenças – CID10; data, assinatura e número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável.

III- A concessão de tempo adicional para a realização das etapas presenciais do processo de seleção somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado na área de deficiência do candidato e desde que tal profissão seja regulamentada.

IV- Em nome da isonomia entre candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos que se enquadrarem nesta situação.

2.4. A classificação do candidato no processo seletivo não obrigará a concessão automática de bolsa de estudo, uma vez que ao colegiado do Programa de Pós-graduação cabe criar e tornar públicos os critérios para a concessão de bolsas, caso elas existam ou venham a existir. A distribuição de bolsas segue o que determina o Regulamento vigente do PPGTAS em seu Art. 11 A concessão de bolsas institucionais seguirá as determinações das agências de fomento, da Resolução de Bolsas da UFVJM e a disponibilidade de cotas do curso.

2.5. Informações sobre o Programa de Pós-graduação e, ou curso podem ser obtidas no portal da PRPPG/UFVJM ou do Programa (http://tas.mucuri.ufvjm.edu.br/).

2.6. Outras informações poderão ser obtidas através do **e-mail**: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 33 (trinta e três) vagas, para o primeiro semestre acadêmico do ano

de 2026, conforme discriminado no Anexo III deste edital.

3.2. As vagas reservadas se somam às vagas destinadas à ampla concorrência. Porém, as vagas suplementares são vagas extras que não se convertem em vagas reservadas ou de ampla concorrência, ainda que fiquem ociosas.

3.3. A critério do colegiado do programa de pós-graduação poderá haver a conversão das vagas reservadas às pessoas negras que ficarem ociosas em vagas de ampla concorrência. Ao passo que as vagas suplementares não preenchidas não se revertem para a ampla concorrência.

3.4. Para a seleção dos candidatos às vagas reservadas, será preservado o princípio de mérito acadêmico, vedando-se a diferenciação de etapas do processo seletivo e de cômputo das notas, em conformidade com a legislação específica e com o Anexo II deste Edital.

3.4.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas e serão dispensados dos procedimentos de heteroidentificação.

3.4.2. A UFVJM se reservará o direito de convocar para os procedimentos de heteroidentificação ou validação documental somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas previsto neste Edital.

3.4.3. Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no item anterior serão convocados para participar do procedimento de heteroidentificação ou validação documental, com indicação de local, data e horário para realização do procedimento específico para cada caso.

3.4.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir a convocação para participar do procedimento de heteroidentificação ou validação documental, conforme item anterior, o que inclui a impossibilidade de concorrência às vagas ofertadas para a ampla concorrência.

3.5. O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das linhas de pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores-orientadores e/ou à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.6. Informações, relação das vagas e dos docentes distribuídos de acordo com as linhas/sublinhas de pesquisa, encontra-se disposta no Anexo III deste Edital.

3.7. Poderá ocorrer a ampliação do número de vagas ofertadas por este Edital, seguindo o

prazo de vigência do mesmo. Nesse caso, terá o direito à matrícula o candidato aprovado como excedente, seguida, rigorosamente, a ordem de classificação, conforme resultado final.

3.7.1. Caso ocorra ampliação do número de vagas, a PRPPG dará ampla publicidade a este fato e fará a convocação dos excedentes em seu portal.

3.7.2. A convocação dos candidatos será feita também por mensagem eletrônica com utilização do endereço informado no momento da inscrição.

3.7.3. A PRPPG não se responsabilizará por extravio da mensagem, caso o endereço eletrônico tenha sido informado erroneamente pelo candidato ou venha a ocorrer problemas de funcionalidade junto ao servidor de e-mail do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período e procedimentos para inscrição

4.1.1. Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados digitalizados e anexados em um único arquivo e único e-mail para o endereço eletrônico mestrado.tas@ufvjm.edu.br.

4.1.2. O prazo para inscrição será de **01/10 a 10/10/2025**.

4.1.3. Serão considerados recebidos os documentos de inscrição encaminhados até as 23hs59 do dia **10/10/2025**.

4.1.4. A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail): **Inscrição Processo Seletivo 2026/1**. Em caso de duplicidade de mensagem de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.

4.1.5. A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a inscrição e o envio da documentação dentro do prazo estipulado.

4.1.6. Os candidatos que necessitarem de CONDIÇÕES ESPECIAIS para a execução das etapas seletivas deverão preencher, assinar e encaminhar o ANEXO I deste edital, juntamente aos demais documentos exigidos para a inscrição.

4.1.7. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas às pessoas negras ou concorrer às vagas suplementares destinadas aos indígenas e às pessoas com necessidades

especiais deverão preencher e encaminhar o Formulário de reserva de vagas específico, conforme ANEXO II deste edital.

4.2. Público alvo

4.2.1. As vagas previstas neste edital, para o nível de MESTRADO, destinam-se aos egressos de cursos de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação–MEC.

4.2.2. Poderão inscrever-se, neste processo seletivo, os candidatos em fase de conclusão do curso de graduação, desde que a conclusão deste curso seja anterior à data de matrícula para ingresso no curso de Pós-graduação, conforme cronograma deste processo seletivo, atendido, ainda, o que consta no item 10 deste Edital.

4.3. Documentos necessários para a inscrição

4.3.1. Os documentos abaixo listados deverão ser escaneados e encaminhados para o endereço eletrônico mestrado.tas@ufvjm.edu.br, seguidas as orientações dispostas no item 4.1 deste Edital.

4.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em **arquivo único**, formato PDF, com resolução, mínima, de 300 DPI e organizados, exatamente, conforme sequência abaixo:

a) comprovante de inscrição "Sistema de Gestão de Inscrições" disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos

a.1) após o preenchimento do formulário, o candidato deverá clicar em "Enviar" para gerar o comprovante de inscrição, que deverá ser impresso, assinado e encaminhado juntamente aos demais documentos de inscrição;

a.2) diploma do curso de graduação (frente e verso);

a.3) candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido, poderá efetuar a inscrição, desde que apresente declaração oficial da instituição indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação;

a.4) candidato cujo curso de graduação tenha término previsto para data posterior à inscrição, deverá apresentar declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso e colação de grau, a qual deverá ser anterior à data para a efetivação da matrícula, conforme cronograma deste Edital;

a.5) caso o curso de graduação tenha sido concluído no exterior, o diploma deverá ser revalidado por instituição brasileira, conforme legislação específica;

b) histórico do curso de graduação (frente e verso);

c) carteira de identidade (RG) (frente e verso);

c.1) no caso de estrangeiro, deverá ser apresentada fotocópia do passaporte;

d) Currículo *Lattes*, juntamente às cópias dos documentos que comprovem a produção intelectual e científica listada no currículo, referente aos **últimos 05 anos** (2020 a 2024). A não apresentação dos documentos comprobatórios implicará na desconsideração dos itens não comprovados para efeito de valoração do currículo;

e) tabela de avaliação do Currículo *Lattes*, devidamente preenchida, constante do Anexo IV deste Edital. **A não apresentação do Anexo IV preenchido pelo candidato implicará na não avaliação do currículo**. Sendo considerados apenas os documentos enviados no arquivo da inscrição.

4.3.3. Além dos documentos exigidos para a inscrição, anteriormente, os candidatos às vagas reservadas deverão apresentar documentação, conforme orientações previstas no ANEXO II deste Edital.

4.3.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

4.4. Informações complementares relacionadas à inscrição

4.4.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4.2. Será declarada indeferida a inscrição que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso, ou oculte informação e/ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.

4.4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação incompleta e/ou avulsa.

4.4.4. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e a não comprovação dos dados resultará no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.

4.4.5. O resultado da análise das inscrições será divulgado no portal da PRPPG, no dia **17/10/2025**.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão julgadora responsável pela seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio deste Edital será constituída por professores vinculados ao programa de pós-graduação designados por portaria, a partir da declaração de inexistência de impedimento e suspeição em função dos candidatos inscritos.

5.2. A composição da comissão julgadora será divulgada no dia **22/10/2025**, no portal da PRPPG/UFVJM.

5.2.1. Caberá à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos avaliatórios.

5.3. O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas, sendo e 1 (uma) prova escrita e 1 (uma) prova de avaliação de currículo.

5.3.1. Os candidatos que não realizarem qualquer etapa do processo seletivo serão desclassificados.

5.4. Primeira Etapa Seletiva – Prova Escrita (presencial)

5.4.1. Esta etapa será ELIMINATÓRIA e contará com o valor máximo de 100 pontos no cômputo final das notas. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% na prova.

5.4.2. A variação da nota desta etapa será de (0 a 100). A prova escrita versará sobre conteúdo presente na referência bibliográfica constante no Anexo VIII deste Edital.

5.4.3. A correção da prova será feita pela Comissão Julgadora no período previsto no item 11 deste edital (cronograma).

5.4.4. O resultado dessa etapa seletiva será disponibilizado no sítio da PRPPG, no dia **25/11/2025.**

5.4.5. A comissão julgadora publicará no portal da PRPPG/UFVJM apenas as notas globais de cada candidato constituída pelos itens avaliados e pela pontuação atribuída a cada um deles.

5.4.6. Na prova escrita o candidato não poderá se identificar nominalmente, sendo vedada a colocação de nome ou qualquer outra forma de identificação não autorizada sob pena de eliminação. Na prova escrita o candidato deverá se identificar, obrigatoriamente e exclusivamente, pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição do "Sistema de Gestão de Inscrições" sob pena de eliminação.

5.5. Segunda Etapa Seletiva – Análise de Currículo *Lattes*

5.5.1. Esta etapa será CLASSIFICATÓRIA e contara o valor máximo de 100 (cem) pontos no cômputo final das notas.

5.5.2. A análise do Currículo *Lattes* será feita pela comissão julgadora no 14/11/2025 na sala de reuniões do segundo andar, prédio do ICET de 8h as 18h, em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato, **não havendo a necessidade da presença** do mesmo.

5.5.3. Os critérios que serão utilizados pela comissão julgadora para somatório dos pontos relacionados à avaliação do currículo encontram- se no ANEXO IV deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de cada candidato será **a soma** das notas obtidas nas 2 (duas) etapas de seleção. Sendo a **Nota Final = Nota da Etapa I + Nota da Etapa II** dividido por 2.

6.2. A classificação dos candidatos aprovados por sublinha far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3. Serão considerados APROVADOS os candidatos que cumprirem as exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que alcançarem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas.

6.4. Serão considerados EXCEDENTES os candidatos que cumprirem exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que ultrapassarem o número de vagas ofertadas.

6.5. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não cumprirem as exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que não alcançarem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados, por ordem de classificação, os candidatos excedentes.

6.7. Em caso de empate, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);

b) Maior nota no Currículo *Lattes;*

c) Maior nota na prova escrita.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado das etapas seletivas será disponibilizado no portal da PRPPG/UFVJM, no dia

25/11/2025.

7.2. O resultado final será divulgado, conforme item 3 deste Edital, considerando o nome e o número de inscrição dos candidatos aprovados, excedentes e reprovados.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

7.3.1. A PRPPG/UFVJM não enviará aos candidatos correspondência impressa ou eletrônica referente às publicações relacionadas a este Edital.

7.4. Perderá o direito à vaga o candidato selecionado que não efetuar matrícula na data definida neste Edital.

8. OS REQUERIMENTOS DE IMPUGNAÇÕES E DE VISTAS

8.1. É assegurado o direito de impugnar fundamentalmente os termos deste Edital diante de ilegalidade, erro ou inconsistência que possa prejudicar o processo seletivo.

8.1.1. O requerimento de impugnação somente será acolhido se interposto no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital.

8.1.2. O requerimento de impugnação deverá indicar com precisão o item impugnado e deverá apresentar motivação lógica e consistente.

8.1.3. A coordenação do programa de pós-graduação tornará pública, na forma de retificação, decisão tomada a partir do requerimento de impugnação que venha a alterar os termos deste edital.

8.1.4. A decisão tomada pela coordenação do programa de pós-graduação motivada por requerimento de impugnação recairá sobre todos os candidatos vinculados a este processo seletivo.

8.2. Todo candidato terá resguardado o direito de obter vistas dos documentos relativos ao seu desempenho no processo seletivo regido por este Edital.

8.2.1. Os requerimentos de vistas somente serão acolhidos se interpostos no prazo, máximo, de 01 (um) dia útil a partir do fato que os ensejaram, conforme cronograma deste Edital.

8.2.2. A comissão julgadora terá prazo de 01 (um) dia útil para cumprir o requerimento de vistas.

8.3. Os requerimentos de impugnação e de vistas deverão ser, preferencialmente, interpostos no formulário específico para cada finalidade disponível no portal da PRPPG/UFVJM e enviado ao endereço selecaoprppg@ufvjm.edu.br.

8.3.1. O formulário poderá ser solicitado, a qualquer tempo, por meio do endereço eletrônico informado no item acima.

8.4. Os requerimentos de impugnação e de vistas não terão validade, tornando-se sem conhecimento, se interpostos:

I– fora do prazo determinado neste

Edital; II– perante órgão

incompetente;

III– por quem não seja legitimado;

IV– após exaurida a esfera administrativa.

9. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO E DE RECURSO

9.1. O candidato poderá requerer reconsideração do indeferimento da inscrição no processo seletivo ou do resultado das etapas seletivas, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do resultado a ser revisto.

9.1.1. Os requerimentos de reconsideração serão analisados pela comissão julgadora, conforme cronograma editalício.

9.1.2. Em data prevista no cronograma editalício, a decisão da comissão será publicada no portal da PRPPG/UFVJM, ficando resguardado o direito de vistas do resultado completo da análise aos candidatos que interpuseram o requerimento de reconsideração. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.2. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do fato que motivou o recurso, diante de ilegalidade ou vício formal que comprometa a seleção regida por este Edital.

9.3. Todos os recursos serão analisados e o resultado de tal análise será divulgado sucintamente no portal da PRPPG/UFVJM, ficando resguardado o direito de vistas do resultado completo da análise aos candidatos que interpuseram o recurso. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.3.1. Em âmbito administrativo na UFVJM, o recurso tramitará por três instâncias:

1) colegiado do programa de pós-graduação;

2) unidade acadêmica à qual o programa está vinculado; e

3) conselho de ensino, pesquisa e extensão.

9.3.2. A hierarquia recursal, indicada no item anterior, deverá ser respeitada, devendo o recorrente apresentar a análise do recurso proferida pela unidade administrativa anterior.

9.3.3. O recurso deverá indicar, com precisão, item que se pretende a revisão, sendo que o candidato deverá fundamentar com lógica e consistência os argumentos que o levaram à interposição do recurso.

9.3.4. O candidato poderá apresentar requerimento de recurso contra quantos fatos achar necessário. No entanto, deverá ser preenchido 01 (um) formulário para cada caso.

9.4. Os requerimentos de reconsideração e de recurso deverão ser, preferencialmente, interpostos no formulário específico para cada finalidade disponível no portal da PRPPG/UFVJM e enviado ao endereço selecaoprppg@ufvjm.edu.br.

9.4.1. O formulário poderá ser solicitado, a qualquer tempo, por meio do endereço eletrônico informado no item acima.

9.5. A UFVJM não se responsabilizará por requerimento de impugnação, de vistas, de reconsideração e de recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, fatores de ordem técnica-operacional, extravio de mensagem ou qualquer falha técnica que impossibilite a chegada da mensagem, conforme prazo previsto neste Edital.

9.6. Não serão aceitos requerimentos encaminhados por meio da agência brasileira de correios.

9.7. Recursos cujo teor desrespeite a comissão julgadora, o programa de pós-graduação e/ou a UFVJM serão, preliminarmente, indeferidos.

9.8. Os requerimentos de reconsideração e de recurso não terão validade, tornando-se sem conhecimento, se interpostos:

I– fora do prazo determinado neste

Edital; II– perante órgão

incompetente;

III– por quem não seja legitimado;

IV– após exaurida a esfera administrativa.

9.9. É regular o ato de Comissão Julgadora que, de ofício ou em decorrência de requerimento de reconsideração, decide pela anulação de questão ou revisão da chave de correção, o que resultará na atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, em observância ao princípio da isonomia.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no período destinado a essa finalidade, conforme cronograma definido nesse Edital.

10.1.1. Os procedimentos para a efetivação da matrícula serão publicados juntamente ao resultado final, devendo ser, fielmente, cumpridos pelos candidatos classificados.

10.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos originais:

a) requerimento de matrícula conforme modelo disposto no ANEXO VI;

b) Certidão de Nascimento ou de Certidão de Casamento, se for o caso;

c) Carteira de identidade (RG). No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;

c.1) não será aceita apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou de documento expedido por órgão de classe profissional, como documento de identificação, exceto se nesses documentos constarem informações necessárias à emissão do diploma de pós-graduação, ou seja, naturalidade, órgão expedidor e data de expedição do RG;

d) CPF na versão disponível no sítio da Receita Federal (esse documento é dispensável no caso de o RG apresentar tal número);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;

f) Certidão de quitação eleitoral disponível no sítio do TSE;

g) Diploma do curso de graduação, conforme nas áreas definidas neste Edital;

g.1 em caráter excepcional, a certidão de conclusão de curso poderá ser aceita provisoriamente, devendo constar nela a data da colação de grau. No entanto, essa certidão terá validade máxima de 2 (dois) anos, a contar da data de colação de grau;

h) Histórico do curso de graduação;

i) Declaração de vínculo empregatício, conforme modelo disposto no ANEXO VII.

10.4. O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula poderá solicitar a um terceiro que o faça em seu nome, para tanto deverão ser cumpridos todos os procedimentos indicados neste Edital e não será exigida a apresentação de procuração.

10.5. Os documentos deverão apresentar nitidez suficiente para sua devida leitura e arquivamento em versão digital, caso contrário, poderão ser rejeitados pela secretaria de pós-graduação, devendo o candidato providenciar novo documento para a efetuação da matrícula.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma abaixo está sujeito a alterações, caso as mesmas ocorram, serão publicadas no portal da PRPPG/UFVJM.

Publicação dos editais	01/09/2025
Período de inscrição	01 a 10/10/2025
Publicação do resultado da análise das inscrições	17/10/2025
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do indeferimento de inscrição	20 e 21/10/2025
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do indeferimento de inscrição	22/10/2025
Publicação da comissão julgadora	22/10/2025
Realização da I Etapa Seletiva: Prova escrita (presencial) - de 19h às 22h no Auditório do ICET (Campus Mucuri)	30/10/2025
Realização da II Etapa Seletiva: Análise do *Curriculum Lattes*	14/11/2025
Divulgação do resultado das etapas seletivas	25/11/2025
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do resultado das etapas seletivas	26 e 27/11/2025
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado das etapas seletivas	28/11/2025
Publicação da comissão de heteroidentificação	28/11/2025
Divulgação do cronograma para os procedimentos de heteroidentificação	28/11/2025
Realização dos procedimentos de heteroidentificação	02 e 03/12/2025
Divulgação do resultado dos procedimentos de heteroidentificação	05/12/2025
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do resultado dos procedimentos de heteroidentificação	08 e 09/12/2025
Publicação do resultado de requerimento de reconsideração do resultado dos procedimentos de heteroidentificação	11/12/2025
Divulgação do resultado final	12/12/2025
Matrícula (para todos os programas)*	23 a 25/02/2026
Divulgação do resultado Segunda chamada**	27/02/2026
Matrícula Segunda chamada	02/03/2026
Início do semestre acadêmico 2026/1	02/03/2026

*As datas de matrícula poderão sofrer alteração, que, caso ocorra, será divulgada no portal da PRPPG/UFVJM, ficando a cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.
** Poderão ocorrer outras chamadas, caso haja vaga ociosa, sendo que a data será posteriormente definida e informada no portal da PRPPG, ficando a cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.

11.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital. Informações adicionais e/ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou comissão julgadora e

divulgadas no portal da PRPPG/UFVJM.

11.3. Todas as datas e procedimentos cumprirão os horários de funcionamento da PRPPG.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será eliminado do processo seletivo, resguardado o contraditório e a ampla defesa cumpridas as determinações deste Edital, o candidato que:

12.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.1.3. Não cumprir os requisitos definidos para as etapas seletivas previstas neste Edital;

12.1.4. Não efetivar matrícula, conforme previsto neste Edital.

12.1.5. Plagiar no todo ou em parte propriedade intelectual de outrem.

12.1.5.1. Se o caso de plágio for identificado e comprovado após a finalização de qualquer das etapas seletivas ou publicação do resultado final, o candidato será desclassificado e excluído do processo seletivo independentemente dos resultados já publicados.

12.1.5.2. Poderão ainda incorrer sanções penais cabíveis aos casos de plágio.

12.2. As vagas ociosas por não aprovação de candidatos ou por desistência de candidatos aprovados poderão ser preenchidas, a critério do Programa de Pós-graduação, pela convocação de candidatos excedentes antes do término da vigência deste edital, respeitada a ordem de classificação.

12.2.1. Este Edital terá vigência igual ao semestre acadêmico ao qual ele se refere, expirando ambos na mesma data, conforme calendário da PRPPG, disponível no portal da PRPPG.

12.2.2. A critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação, poderá haver remanejamento das vagas entre as Linhas de pesquisa, desde que existam candidatos aprovados nos termos deste Edital, respeitado o número total de vagas ofertadas.

12.3. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo candidato interessado.

12.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas que regulamentam o processo seletivo, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição para a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

12.5. Todos os resultados relacionados a este Edital, assim como outros documentos e comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no portal da PRPPG/UFVJM, ficando o candidato responsável por tomar conhecimento e fazer cumprir todas as publicações.

12.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento para justificar o descumprimento.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, pelo Colegiado do Programa e, se necessário, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conforme as suas competências.

Alessandra de Paula Carli

Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade

ANEXO I

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha corretamente as informações abaixo e ENCAMINHE à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFVJM, juntamente aos demais documentos exigidos para a inscrição. Somente assim a UFVJM poderá analisar a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível.

Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitas durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Para que a solicitação de condição especial para a realização da prova seja devidamente atendida será imprescindível o preenchimento deste formulário e a apresentação do laudo médico.

Nome do Candidato: _____

CPF:_____Identidade:_____ Endereç

Tel Fixo: (__)_____Cel: (__)_____E-mail:_____

NECESSIDADE VISUAL:

(__) Cego (__) Baixa Visão

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

(__) Sala Especial. Descrever: _____

(__) Ledor e Copista (__) Máquina tipo Perkins (__) Reglete de mesa e punção (__) Sorobã (____) Softwares (__) Folhas Brancas e Limpas (__) Lupa manual (__) Luminária (__) Papel para rascunho (__) Mapas e gráficos em relevo (__) Prova ampliada. Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos:

(__) Tamanho 16 (__) Tamanho 20 (__) Tamanho 22

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE AUDITIVA:

(__) Surdez (__) Deficiente auditivo Faz uso de aparelho (__) Não (__) Sim

Aparelho auditivo: (__) Bilateral (__) Direito (__) Esquerdo

(_) Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

(_) Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)

(__) Existe Zumbido ou tonteira? (__) Não (__) Sim

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

(_) Sala Especial. Descrever: _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

NECESSIDADE MOTORA: Indique a parte do corpo deficiente:

(__) Membro Superior (braços/mãos) (_) Membro Inferior (pernas/pés)

(_) Outra parte do corpo. Qual? _____

Utiliza algum aparelho para locomoção? (_) Não (__) Sim (__) Cadeira de rodas (__) Andador Muletas

(_) Outro. Qual? _____

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

(_) Sala Especial – Descrever: _____

(_) Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito

(__) Mesa Adaptada (__) Cadeira Adaptada (__) Cadeira Ergométrica (__) Prancheta

(_) Outro. Qual? _____

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS: _____

OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade especial:

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES_____

Data:_____/_____/_____

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

ORIENTAÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas, conforme item 3, deste Edital, deverá tomar ciência e cumprir integralmente a **RESOLUÇÃO UFVJM/CONSEPE Nº. 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, bem como a **INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPPG 001/2021**, se for o caso, sem prejuízo da legislação concernente e firmar a autodeclaração referente ao seu caso, conforme modelos a seguir.

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

EDITALNº_____/202_____

Eu,_____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em_____, cujo edital foi publicado sob número e ano_____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

_____

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL PESSOA INDÍGENA EDITALNº_____/202____

Eu,_____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em_____, cujo edital foi publicado sob número e ano_____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA INDÍGENA**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar pessoa indígena:

(_)Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

(_)Outros. Especifique: _____

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro, ainda, conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

A essa declaração deverão ser anexados os seguintes documentos:
Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico-racial, assinada por pelo líder reconhecido, juntamente à ata de posse ou documento correlato que comprove a condição de liderança da comunidade;
Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o candidato indígena reside em comunidade indígena;
Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índio (RANI).

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITALNº_____/202_____

Eu,_____,

candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em_____,

cujo edital foi publicado sob número e ano_____, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, desejo participar da reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

Tipo da Deficiência: (__) Física (___) Auditiva (___) Visual (___) Mental (___) Múltipla

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

_____

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

Importante:

É imprescindível a apresentação de laudo médico e/ou parecer de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e, desde que, tais profissões sejam regulamentadas.

O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A UFVJM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer.

O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, bem como, não sendo devido nenhum tipo de ateste ou declaração.

Poderá haver a necessidade de que o candidato se apresente perante junta médica composta para avaliação, sendo obrigatória a presença do candidato, sob pena de não ser atendida a solicitação de reserva de vaga para pessoas com deficiência.

ANEXO III

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO - LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA – PPGTAS 2025				
LINHA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA				
Sublinhas	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas reservadas para negros**	**Suplementar Indígenas**	**Suplementar Portador de deficiências**
Engenharia de água e solo	2	-	1	1
Geotecnologias e Geofísica Aplicada às Engenharias e Geociências	1			
Simulação Computacional	1			
Sistemas e comportamentos estruturais	2			
Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia	1			
Novas tecnologias empregadas em materiais	1			
Sistemas Complexos e Soluções Globais: Modelagem Avançada em Exatas, Engenharia e Ciências Sociais	1			
Nanomateriais Avançados e Soluções Aplicadas	1			
LINHA: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE				
Desenvolvimento de tecnologias para Reutilização de Resíduos	1		1	1
Estudos de monitoramento ambiental e desenvolvimento de tecnologias para remediação ambiental	3	1		
Microbiologia Ambiental	1	1		
Plantas Medicinais e Compostos Bioativos	2			
Avaliação de Riscos Ambientais	1			
Levantamento de Áreas de Risco Ambiental e Geológico	1			
LINHA: GESTÃO E SOCIEDADE				
Neurociência e Sociedade	1	1	1	1
Gestão do Conhecimento, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual nas Organizações	1	1		
Desenvolvimento de tecnologias educacionais e inovação tecnológica	2			
Desenvolvimento Sustentável e Sociedade	1			

Desenvolvimento Econômico e Economia Brasileira	1			
Economia Circular e Sustentável em Sistemas Produto-Serviço	1	1		
Financeirização e Políticas Públicas	1	1		

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Número do Candidato			
Item avaliado	**Pontos distribuídos**	**Pontos máximos**	**Pontos obtidos**
Diploma de Graduação	60 por diploma	60	
Tempo de atuação profissional de nível superior no mercado de trabalho e/ou nas áreas de ensino, pesquisa e, ou extensão.	02 por ano	12	
Conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu	01 por curso	02	
Artigo publicado em periódico científico com *Qualis*	02 por trabalho	06	
Resumo publicado em anais de eventos nacionais e, ou, internacionais	01 por resumo	04	
Planejamento e execução de cursos e/ou evento com carga horária igual ou superior a 20 horas.	1 por atividade	03	
Participação de cursos de capacitação com carga horária igual ou superior a 20 horas.	01 por curso	03	
Participação como bolsistas ou membro da equipe de execução em programas e projetos de monitoria, iniciação científica, Educação Tutorial (PET), Formação Profissional, Iniciação à Docência (PIBID), Extensão e Cultura, Projetos Educacionais, Projetos Comunitários ou de Pesquisa.	02 por programa / projeto	04	
Participação como membro titular em colegiados e comissões de deliberação em órgãos municipais, estaduais e federais (últimos 5 anos)	1 por mandato	02	
Participação em eventos científicos, culturais e, ou de extensão com ou sem apresentação de trabalhos (últimos 5 anos)	1 por evento	04	

ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCENTES POR SUBLINHA DE PESQUISA

DOCENTES POR LINHA E SUBLINHA DE PESQUISA – PPGTAS 2025		
ENGENHARIA E TECNOLOGIA		
Engenharia de água e solo	Dr. Daniel Brasil Ferreira	A linha de pesquisa em Engenharia de Água e Solo, objetiva a qualificação em estudos sobre os processos hidrológicos em bacias hidrográficas, abordando o monitoramento, análises qualitativas e quantitativas, modelagem hidrológica, gestão de recursos hídricos, avaliação de cenários climáticos e de uso do solo, hidrologia do solo, análise numérica e sensoriamento remoto aplicados aos recursos hídricos e de uso do solo.
	Dr. Rafael Alvarenga Almeida	
Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia	Dr. Gláucio Ferreira Loureiro	A sublinha de pesquisa Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia investiga e desenvolve métodos, algoritmos e sistemas baseados em IA para resolver problemas complexos presentes nas diversas áreas da engenharia. Seu foco está na criação de soluções inovadoras que integrem aprendizado de máquina, visão computacional, sistemas inteligentes aos processos de projeto, otimização, monitoramento e tomada de decisão.
Levantamento de Áreas de Risco Ambiental e Geológico	Dr. Antônio Jorge de Lima Gomes	Conhecimento das principais teorias e técnicas de Geologia.
Nanomateriais Avançados e Soluções Aplicadas	Dr. Douglas Santos Monteiro	Os nanomateriais possuem propriedades físicas, químicas, mecânicas, superiores às dos materiais convencionais e possibilitam um leque enorme de aplicações em dispositivos fotovoltaicos, fotocatalíticos, materiais de engenharia, dentre outros. Na sublinha, desenvolvemos projetos inovadores voltados para aplicações de nanomateriais objetivando criar novas tecnologias, para solucionar problemas relacionados ao meio-ambiente e demandas da sociedade atual.
Novas tecnologias empregadas em materiais	Dr. Stênio Cavalier Cabral	As novas tecnologias empregadas em materiais visa buscar Materiais inteligentes: Esses materiais têm propriedades adaptáveis, como autorreparação, memória de forma e capacidade de resposta a estímulos externos.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

		Nanomateriais: Partículas extremamente pequenas com propriedades únicas, como maior resistência, condutividade elétrica e capacidade de filtragem. Materiais sustentáveis: Incluem bioplásticos, compósitos à base de fibras naturais e concretos de baixa pegada de carbono. Materiais avançados para energia: Baterias de estado sólido, células solares flexíveis e supercapacitores. Materiais biomiméticos: Inspirados na natureza, como tecidos que imitam a pele de tubarões para reduzir a resistência em objetos subaquáticos. Essas tecnologias estão moldando o futuro da indústria de materiais, tornando-a mais eficiente, sustentável e inovadora.
Simulação Computacional	Dr. Alexandre Faissal Brito	A sublinha de **Modelagem Computacional** integra conhecimentos de matemática, ciência da computação e engenharia para desenvolver representações virtuais de sistemas físicos, biológicos, sociais, econômicos dentre outros.
Sistemas e comportamentos estruturais	Dr. Felipe Isamu Harger Sakiyama	Esta linha de pesquisa tem como foco o estudo dos sistemas estruturais utilizados na engenharia civil, com ênfase na análise, modelagem, desempenho e comportamento mecânico das estruturas sob diferentes condições de carregamento e ambiente. O objetivo é desenvolver conhecimento técnico e científico que contribua para a segurança, eficiência e inovação no projeto e na manutenção de estruturas civis.
Sistemas Complexos e Soluções Globais: Modelagem Avançada em Exatas, Engenharia e Ciências Sociais	Dr. Carlos Henrique Alexandrino	Essa linha tem como objetivo realizar pesquisas visando solucionar problemas atuais, que sejam relevantes do ponto de socioeconômico para região dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.
RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE		
Avaliação de Riscos Ambientais	Dr. Caio Mário Leal Ferraz	Levantamento e avaliação de suscetibilidade e vulnerabilidade socioambiental, com destaque aos fenômenos de escorregamentos e inundações.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

Desenvolvimento de tecnologias para Reutilização de Resíduos	Dr. Alexandre Sylvio Vieira	Tem como objetivo desenvolver novas tecnologias de produção de coprodutos para utilização em diversos setores como a agropecuária, silvicultura e construção civil, tendo como matéria prima os resíduos oriundos das atividades industriais de transformação e da extração minerária.
Estudos de monitoramento ambiental e desenvolvimento de tecnologias para remediação ambiental	Dr. Elton Santos Franco Dr. Jairo Lisboa Rodrigues Dra. Márcia Cristina da Silva Faria	O monitoramento e remediação ambiental são partes do processo de gerenciamento de áreas contaminadas. Tem como finalidade a redução de riscos ao meio ambiente e a saúde humana, causados pela exposição às substâncias ou resíduos nas regiões afetadas.
Geotecnologias e Geofísica Aplicada às Engenharias e Geociências	Dr. Jorge Luiz dos Santos Gomes	Geotecnologias engloba um conjunto de tecnologias voltadas ao tratamento de dados espaciais, abrangendo temas como: Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Cartografia Digital dentre outros. Geofísica é a aplicação dos princípios da física ao estudo da Terra. Ela é utilizada nos estudos da subsuperfície terrestre através de métodos indiretos que se baseiam em diferentes propriedades físicas (resistividade, condutividade elétrica, densidade, susceptibilidade magnética, dentre outros). Métodos geofísicos são utilizados para investigar o subsolo, identificar recursos naturais, avaliar riscos em obras de engenharia e monitorar a contaminação ambiental. No que tange a presente sublinha de pesquisa, poderão ser realizados estudos em diversas áreas, como planejamento urbano e regional, auxiliando no planejamento de cidades, identificando áreas de risco, otimizando o uso do solo e a infraestrutura urbana. Na gestão ambiental através do monitoramento da vegetação, mapeamento de desmatamento, queimadas, poluição e auxiliando na gestão de recursos naturais. No monitoramento de desastres naturais detectando e monitorando desastres como inundações, deslizamentos de terra, incêndios florestais, permitindo ações

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

		de resposta mais eficientes. Como também em estudos de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica. Além disso, a geofísica possui diversas aplicações práticas em áreas como prospecção mineral, prospecção de petróleo, prospecção de água subterrânea, estudos ambientais, engenharia civil, hidrogeologia e até mesmo na arqueologia.
Microbiologia Ambiental	Dra. Cleide Aparecida Bomfeti	Desenvolve estudos que focam na atuação dos microrganismos no ambiente, principalmente na água e no solo. Um dos principais projetos desenvolvidos, avalia a ação de fungos na biorremediação de ambientes contaminados com metais tóxicos
Plantas Medicinais e Compostos Bioativos	Dr. Caio César de Souza Alves Dra. Alessandra de Paula Carli	Avaliação, em cultura de células e em modelos experimentais, da atividade anti-inflamatória e/ou antitumoral de compostos extraídos de produtos naturais ou sintetizados. Bioprospecção e estudo das Plantas medicinais.
GESTÃO E SOCIEDADE		
Desenvolvimento Econômico e Economia Brasileira	Dr. Carlos Henrique Lopes Rodrigues	Estudar os limites e as possibilidades do desenvolvimento econômico brasileiro, nos marcos do capitalismo.
Desenvolvimento de tecnologias educacionais e inovação tecnológica	Dr. Mauro Lúcio Franco Dr. Wederson Marcos Alves	A sublinha, trata do desenvolvimento e inovação de novas tecnologias. Versa sobre aplicação e desenvolvimento de novos processos e produtos (software, patente e direitos autorais) no âmbito educacional e nas corporações.
Desenvolvimento Sustentável e Sociedade	Dr. Gustavo Carvalhal Santos	Desenvolver a consciência crítica sobre os impactos socioambientais do modelo de desenvolvimento atual. Compreender os princípios da sustentabilidade e sua aplicação em diferentes áreas. Desenvolver habilidades para a tomada de decisão ética e responsável em relação ao meio ambiente e à sociedade.
Economia Circular e Sustentável em Sistemas Produto-Serviço	Dra. Raquel de Souza Pompermayer	Investigar como a integração em sistemas produto-serviço em arranjos produtivos locais influenciam a sustentabilidade econômica, ambiental e social. Estudar técnicas visando melhorias na alocação dos recursos produtivos e redução custos de

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

		produção de bens e serviços. Estudar técnicas de valoração econômica dos recursos naturais com o objetivo de estimar o valor monetário de bens e serviços ambientais na medida que seu uso altera o nível de produção e consumo
Financeirização e Políticas Públicas	Dr. Fernando Leitão da Rocha Júnior	Estudos sobre as politicas públicas contemporâneas implementadas pelos Estados e suas respectivas relações no capitalismo neoliberal e financeirizado.
Gestão do Conhecimento, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual nas Organizações	Dr. Márcio Coutinho	A sublinha trata do conceito e da evolução da Gestão do Conhecimento (GC) e como a GC pode proporcionar a inovação tecnológica nas organizações. Discute sobre o processo de gestão do Capital Intelectual e a Propriedade Intelectual nas Organizações.
Neurociência e Sociedade	Dr. Ernani Aloysio Amaral	A sublinha em Neurociência e Sociedade é interdisciplinar. Tem por objetivo desenvolver investigações que estabeleçam interfaces entre a neurociência e os diversos campos de conhecimento como Ciências Biológicas e da Saúde, Humanidades, Ciências Exatas e Engenharias.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a) Pró-reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor (a) Pró-reitor (a);

Eu,_____,
venho requerer de V.Sª a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em_____, nível de (_) Especialização (_) Mestrado (_) Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidade cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro, ainda, que:
(___) não sou candidato com deficiência
(___) sou candidato com deficiência. Especificar_____.

De acordo com a Portaria Normativa do MEC Nº 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:

(___) branco	(___) pardo	(___) indígena
(___) preto	(___) amarelo	(___) não declarado

Neste termos, peço deferimento.

_____
Assinatura

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu_____,
portador do RG_____e CPF_____,
candidato inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em _____, nível_____da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

(___) não possuo qualquer vínculo empregatício.

(___) possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular dele para o recebimento da bolsa.

(___) possuo vínculo empregatício, mas pretendo acumular com o recebimento da bolsa.

(___) possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.

(___) outros. Especificar: _____

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

_____
Assinatura

Dados Bancários
Banco:_____
Agência:_____
Conta:_____
Operação: _____

OBS 1: somente aqueles que têm interesse em receber bolsa de pesquisa deverão preencher o quadro.
OBS 2: bolsistas CAPES deverão ter **obrigatoriamente** conta no Banco do Brasil.
OBS 3: o candidato deverá ser titular único da conta para fins de concessão de bolsa, caso venha ser contemplado.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

ANEXO VIII

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA MÍNIMA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

SUBLINHA: Simulação Computacional

Berzerra, Anibal T. **Física Computacional usando Python**, UICLAP, 2023. 2. Rino, José Pedro; Costa, Bismarck Vaz. ABC da Simulação Computacional, Livraria da Física, 1ª Edição, 2013.

SUBLINHA: Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia

FACELI, Katti et al. **Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina**. 2021.
LUDERMIR, Teresa Bernarda. I**nteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: estado atual e tendências. Estudos avançados,** v. 35, p. 85-94, 2021.

SUBLINHA: Novas tecnologias empregadas em materiais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação – trabalho acadêmico – apresentação. 2. Ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2014. Disponível em: <https://tpp-uff.com.br/wp-content/uploads/2025/02/ABNT_NBR_14724_2024-1.pdf>
ANDREASSI, Tales. **Gestão da Inovação Tecnológica**. Coleção Debates em Administração. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
Henry. **The evolution of the entrepreneurial university.** International Journal of Technology and Globalization, New York, v. 1, n. 1, p. 64-77, 2004.
GUIMARÃES, Eduardo Augusto. **Políticas de inovação: financiamentos e incentivos.** Texto para discussão, Brasília, n. 1212, p. 7-69, ago. 2006.

SUBLINHA: Sistemas e comportamentos estruturais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 8800:2008, Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios**, 2008.
Fakury, R.H.; Castro e Silva, A.L.R.; Caldas, R.B. **Dimensionamento de elementos estruturais de aço e mistos de aço e concreto**. Pearson Education do Brasil, 2016.3.
Fernando O. Pinho, Mauro O. Pinho, Ildony H. Bellei. Edifícios de Múltiplos andares em aço. 2ª Edição. PINI, 2008.

SUBLINHA: Engenharia de água e solo

TUCCI, C. E. M. (org.). **Hidrologia: ciência e aplicação.** 3. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS: ABRH, 2004. 943 p.
MELLO, C. R. de; SILVA, A. M. da, **Hidrologia: Princípios e aplicações em sistemas agrícolas.** Lavras: Ed. UFLA, 2013. 455p.
Conservação de solo e água. PRUSKI, F, F. Editora da UFV.ISBN: 9788572693646. Ano 2011. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa.

SUBLINHA: Levantamento de Áreas de Ambiental e Geológico

GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. **Para entender a terra**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2023
OLIVEIRA, C. H. T.; GOMES, A. J. L. **Survey of geological and environmental risk areas in the city of Itambacuri-MG**. International Journal of Geoscience, Engineering and Technology, volume 3, p. 31-40, 2021.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

SUBLINHA: Sistemas Complexos e Soluções Globais: Modelagem Avançada em Exatas, Engenharia e Ciências Sociais

Fundamentos de metodologia científica / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria. Lakatos. – 8. ed. – São Paulo : Atlas, 2017. ISBN 978-85-970-1076-3. 333 páginas.

SUBLINHA: Nanomateriais Avançados e Soluções Aplicadas

Raphaela, E., Silva, M. N., Szostak, R., Schiavon, M. A., & Nogueira, A. F. (2018). Células solares de perovskitas: uma nova tecnologia emergente. *Química Nova, 41*(1), 61–74. https://doi.org/10.21577/0100-4042.20170127

LINHA DE RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE

SUBLINHA: Geotecnologias e Geofísica Aplicada às Engenharias e Geociências

FEITOSA, F. A. C. (org.). **Hidrologia: conceitos e aplicações**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: CPRM, 2008. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/bitstream/doc/14818/3/livro_hidrogeologia_conceitos.pdf>.
FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2008.
SILVA, B. A.; GOMES, J. L. S. **The influences of geological formations on water flow in wells in the municipality of Teófilo Otoni**. International Journal of Geoscience, Engineering and Technology, v. 1, n. 1, p. 27–42, 2020. DOI: https://doi.org/10.70597/ijget.v1i1.365

SUBLINHA: Microbiologia Ambiental

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. MICROBIOLOGIA, 12ª Ed. Artmed, 2017. Capítulos: Parte I Fundamentos da Biologia - 1, 4, 5, 6, 7,
Parte II Visão Geral do Mundo Microbiano - 8, 10, 11, 12, Parte V Microbiologia Ambienta - 27, 28.

SUBLINHA: Plantas Medicinais e Compostos Bioativos

Ramos KA, Soares IGM, Oliveira LMA, Braga MA, Soares PPC, Guarneire GJ, Scherrer EC, Silva FS, Lima NM, La Porta FA, de Jesus A S Andrade T, Preet G, Castro SBR, Alves CCS, Carli AP. **Immunomodulatory Effects of Anadenanthera colubrina Bark Extract in Experimental Autoimmune Encephalomyelitis**. Curr Issues Mol Biol. 2024 Aug 10;46(8):8726-8740. doi: 10.3390/cimb46080515. PMID: 39194732; PMCID: PMC11352441
Cultivo de células: da teoria à bancada / Juan Carlos Ramos Gonçalves, Marianna Vieira Sobral (organizadores). - João Pessoa: Editora UFPB, 2020.166 p.: il. ISBN: 978-65-5942-027-8
disponível em: <https://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/book/669>
Ramos, P. S., Ferreira, C., Passos, C. L. A., Silva, J. L., & Fialho, E. (2024). **Effect of quercetin and chrysin and its association on viability and cell cycle progression in MDA-MB-231 and MCF-7 human breast cancer cells. Biomedicine & pharmacotherapy** = Biomedecine & pharmacotherapie, 179, 117276. <https://doi.org/10.1016/j.biopha.2024.117276>

SUBLINHA: Desenvolvimento de tecnologias para Reutilização de Resíduos

Costa, A. S. V. Introdução a gestão ambiental. Editora Univale, 2011, 85p. Disponivel em: <https://www.researchgate.net/publication/342154750_Livro_Didatico_-_Introducao_a_Gestao_Ambiental>
Santos, C. M.; Brito, P. L.; Santos, A. T. O.; Pantoja, L. Production of lignocellulosic ethanol from waste paper: review on production technology International Journal of Development Research. 9(6): 28383-28390, 2019. Disponivel em: <https://www.researchgate.net/publication/334974395_Production_of_lignocellulosic_ethanol_from_waste_paper_review_on_production_technology>

SUBLINHA: Avaliação de Riscos Ambientais

CHRISTOFOLETTI, A. **Geomorfologia**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 1980.
GUERRA, A. J. T.; MARÇAL, M. dos S. Geomorfologia Ambiental. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2006.
ROSS, J. L. S. **Geomorfologia: ambiente e planejamento**. 9. ed. São Paulo, SP: Contexto, 1990.
OLIVEIRA, C. H. T. ; GOMES, A. J. L. . **Survey of geological and environmental risk areas in the city of Itambacuri- MG.** International Journal of Geoscience, Engineering and Technology, volume 3, p. 31-40, 2021.
FERRAZ, C. M. L. **Inundações e escorregamentos em Teófilo Otoni, Minas Gerais: uma situação de risco ambiental em continuada construção, segundo indicadores geomorfológicos**. 2019. 202f. (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

SUBLINHA: Estudos de monitoramento ambiental e desenvolvimento de tecnologias para remediação ambiental

Elton S. Franco, Válter L. Pádua, Mariandry D.V.R. Rodriguez, Diego F. Silva, Marcelo Libânio, Márcio C. Pereira, Paulo H.G. Silva, Israel C. Santanta Júnior, Bruno A. Rocha, Júlia A. Camargo, Amanda O. Mourão, Jairo L. Rodrigues, **A simple liquid-liquid extraction-gas chromatography-mass spectrometry method for the determination of haloacetic acids in environmental samples: Application in water with Microcystis aeruginosa cells**. Microchemical Journal, Volume 150, 01-05, 2019.
Mourão, A.O., Santos, M.S., da Costa, A.S.V., Teixeira da Silva, H.T., Maia, L.F.O., Faria, M.C.S., Rodriguez, M.V.R., Rodrigues, J.L. **Assessment of Health Risk and Presence of Metals in Water and Fish Samples from Doce River, Brazil, After Fundão Dam Collapse**. Archives of Environmental Contamination and Toxicology, 84, 367–388, 2023.
Silva, Marcelo Libânio, Márcio C. Pereira, Paulo H.G. Silva, Israel C. Santanta Júnior, Bruno A. Rocha, Júlia A. Camargo, Amanda O. Mourão, Jairo L. Rodrigues, A. **simple liquid-liquid extraction-gas chromatography-mass spectrometry method for the determination of haloacetic acids in environmental samples: Application in water with Microcystis aeruginosa cells. Microchemical Journal**, Volume 150, 01-05, 2019.
Mourão, A.O., Santos, M.S., da Costa, A.S.V., Teixeira da Silva, H.T., Maia, L.F.O., Faria, M.C.S., Rodriguez, M.V.R., Rodrigues, J.L. **Assessment of Health Risk and Presence of Metals in Water and Fish Samples from Doce River, Brazil, After Fundão Dam Collapse**. Archives of Environmental Contamination and Toxicology, 84, 367–388, 2023.

LINHA DE GESTÃO E SOCIEDADE

SUBLINHA: Desenvolvimento Econômico e Economia Brasileira

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Ubu Editora, 2024 .
LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2021.

SUBLINHA: Neurociência e Sociedade

COSENZA, Ramon M.; GUERRA, Leonor B. **Neurociência e educação**. Porto Alegre ArtMed 2011.
KREBS, Claudia; WEINBERG, Joanne; AKESSON, Elizabeth. **Neurociências Ilustrada**. 1ª ed. Porto Alegre: ArtMed 2013.
Capítulo 1: Introdução ao Sistema Nervoso e à Neurofisiologia Básica

SUBLINHA: Gestão do Conhecimento, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual nas Organizações

CASTANHA, Rafael Gutierres; SANTOS, Fernanda Bochi dos; MACUCULE, Augusto Júnior. O desenvolvimento tecnológico e de inovação em gestão do conhecimento. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 23, n. 00, p. e025007, 2025. DOI: 10.20396/rdbci.v23i00.8676180.
NONAKA, Ikujiro. A Empresa Criadora de Conhecimento. **Harvard Business Review**, Novembro/Dezembro – 1991. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/231831855/NONAKA-I-A-Empresa-Criadora-Do-Conhecimento>.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br

SUBLINHA: Economia Circular e Sustentável em Sistemas Produto-Serviço

OLIVEIRA, Fábio Ribeiro de; FRANÇA, Sergio Luiz Braga; RANGEL, Luís Alberto Duncan.**Princípios de economia circular para o desenvolvimento de produtos em arranjos produtivos locais**. Interações, Campo Grande, v. 20, n. 4, p. 1179-1193, out./dez. 2019. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/inter/a/nWBqSY5NCNtpj6r74WyfZVB/?format=pdf&lang=pt>
MEDEIROS, Diego Derick Oliveira de. **Modelo de produção de alimentos em supermercado baseado na economia circular**. 2023. 88 f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Inovação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Escola de Ciências e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, Natal, RN, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/e45b83e7-29d4-40bc-a78b-8c762e67874e/content>

SUBLINHA: Financeirização e Políticas Públicas

MINTO, Lalo Watanabe. **A educação da Miséria: particularidade capitalista e educação superior no Brasil**. São Paulo, Outras Expressões, 2014.
SICSÚ, João (Org.). **Arrecadação, de Onde Vem? E Gastos Públicos, Para Onde Vão?** São Paulo: Boitempo, 2007.

SUBLINHA: Desenvolvimento de tecnologias educacionais e inovação tecnológica

BRANCO, Gilberto (et al.). **Propriedade intelectual.** Curitiba, PR: Aymará Educação, 2011. 96 p. (Série UTFinova)
TAVARES, Fernando Gomes de Oliveira. **O conceito de inovação em educação: uma revisão necessária**. Educação. Santa Maria, v. 44, e32311, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/32311>.
CARVALHO, H.G.; REIS, D.R.; CAVALCANTE, M.B. **Gestão da Inovação**. Curitiba: Aymara, 2011. Disponível em: <https://riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/2057/1/gestaoinovacao.pdf>
MATTEI, Taíse Fátima; NASCIMENTO, Silvana de Souza. **Inovação e tecnologia: aprendendo com países inovadores**. Revista Gestão Conectada (RGCTI), Medianeira, PR, v. 9, n. 1, p. e15658, jan./dez. 2021. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rgcti/article/view/15658/12154>

SUBLINHA: Desenvolvimento Sustentável e Sociedade

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. Tradução de Our common future. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.
CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Agenda 21. Rio de Janeiro: [s. n.], 1992.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br